



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018 | Nº 478

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33.684, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

8º ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.626/0001-51, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena nº 14, nesta cidade, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal, Senhor GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, de ora em diante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 96.704.333/0001-70, com sede à Avenida Marechal Floriano, nº. 811, na cidade de São José do Ouro/RS, na condição de Mantenedora do HOSPITAL SÃO PAULO DE LAGOA VERMELHA, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor ELMO CENTENARO, portador da CI, número 5033372581-SSP/RS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 123.156.720/15, de ora em diante denominada **FUNDAÇÃO**, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente aditivo ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 10/2016, até 30 de junho de 2018.

2ª – Fica suprimido o **item “h”, da Cláusula 2ª**, descrita no 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2016, firmado em 31 de maio de 2017, relativamente ao repasse financeiro de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por parte do MUNICÍPIO, a título de apoio à manutenção do fornecimento, por parte da FUNDAÇÃO, de consultas de psiquiatria.

3ª – Fica suprimido o **item “h”, da Cláusula 3ª**, descrita no 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2016, firmado em 31 de maio de 2017, relativamente aos atendimentos a serem prestados pela FUNDAÇÃO, com consultas de psiquiatria.

4ª - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do convênio originariamente celebrado e de seus aditivos.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Vermelha, 01 de junho de 2018.

Município de Lagoa Vermelha/RS

Fundação Araucária

Testemunhas:

DECRETO N.º 7.872, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 133.512,06, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.512,06 (cento e trinta e três mil quinhentos e doze reais e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.949-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.094,22
09.02.10.301.0107.1.948-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 91.417,84
	TOTAL	R\$ 133.512,06

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N. 16/2018

O **Prefeito em Exercício do Município de Lagoa Vermelha**, Sr. Clóvis Carvalho Neckel, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Relatório de Notas: O relatório das notas da Prova de Redação dos candidatos com inscrições homologadas.

NOME	NOTA FINAL
Jaíne de Abreu	7,40
Leonardo Appio Siqueira	7,00
Maiara Godinho Ribeiro	6,70
Marcos de Figueiredo Machado	6,40
Paola Incerti Zanco	7,00

2. Classificação Final: Classificação em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jaíne de Abreu	1º
Paola Incerti Zanco	2º
Maiara Godinho Ribeiro	3º
Marcos de Figueiredo Machado	4º
Leonardo Appio Siqueira	Desclassificado*

*O candidato Leonardo Appio Siqueira fica desclassificado por desatendimento ao requisito estabelecido no item 3.4 do Edital de Abertura n. 12/2018.

4. Recursos: Os candidatos interessados em interpor recurso poderão fazê-lo na forma do “item 4” do Edital 12/2018.

Lagoa Vermelha, 06 de junho de 2018.

CLÓVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA N.º 33.673, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 15 § 8º DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/1993, em seu artigo 15, § 8º, preconiza da necessidade de uma comissão, formada por, no mínimo 03 (três) servidores, efetuar o recebimento dos bens com valores acima de R\$ 80.000,00,

CONSIDERANDO que frequentemente o Município adquire bens que se enquadram na exigência do diploma legal supracitado;

RESOLVE:

1º. Nomear a Comissão responsável pelo Recebimento de Bens adquiridos pela Municipalidade, de valor maior ou igual a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

HILARIO MINOZZO NETO, Motorista, Matrícula n. 2498, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação;

ELOE BERNARD, Agente Administrativo, Matrícula n. 380, lotado na Secretaria Municipal da Administração (Setor de Patrimônio); e

OTÁVIO CESAR BRAGHIROLI LEITE, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula n.2593, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2º. Na ausência ou impedimento dos titulares elencados acima poderão efetuar o recebimentos os seguintes servidores:

LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS, Auditor Fiscal, Matrícula n. 980, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

AILTON DONIZETE DE LIMA BRANCO, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula n. 2656, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação; e

AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO, Motorista, Matrícula n. 2886, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.682, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT – do Município de Lagoa Vermelha.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT – do Município de Lagoa Vermelha, que atuará em caráter permanente, regulador, consultivo e deliberativo;

CONSIDERANDO que a referida Comissão será responsável pela padronização do REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos – visando promover seu uso racional;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 619/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

a) Nomear os membros integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT – do Município de Lagoa Vermelha:

Titulares:

ANGELO VALIATTI, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 1.131;
FÁBIO COLOMBELLI MEZZOMO, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.099;
JANE BECKER BERTOLDI, Farmacêutico, Matrícula nº 1.638;
GABRIELA POMATTI, Enfermeiro, Matrícula nº 2.920;
LEONARDO VIEIRA GRAZZIOTIN, Médico Especialista, Matrícula nº 1.183.

Suplentes:

GABRIEL ALFINO FRANKLIN DA SILVA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 2.088;
FERNANDO BUENO DE VARGAS, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.204;

ANA AUGUSTA FERREIRA FREITAS, Farmacêutico, Matrícula nº 2.709;
ILIANE RECKE RAMOS, Enfermeiro, Matrícula nº 1.192;
NAIANE MONDADORI HOFFMANN, Médico, Matrícula nº 2.383.

b) Revogar a Portaria nº 27.259, de 04 de agosto de 2016.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.685, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.686, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.687, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.688, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.689, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 31 de maio, conforme Portaria n.º 33.462, de 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.690, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA BARBARA DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA BARBARA DALL AGNOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.691, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.692, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Professora JUSSARA
APARECIDA NOGUEIRA
BACCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à
Professora JUSSARA APARECIDA NOGUEIRA BACCHI, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo,
na manhã do dia 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.693, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Concede 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.694, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 57 (cinquenta e sete) dias de Licença para Tratamento de saúde à Professora, conforme Portaria n. 33.693, de 08 de junho de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Professora ANGELITA MINOZZO OMIZZOLLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.703, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor PAULO RICARDO CORREA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o memorando n. 283, de 07 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor PAULO RICARDO CORREA, Diretor de Administração e Planejamento, matrícula n. 2881, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 02 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.710, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA N.28.673/2017, A QUAL NOMEIA O SERVIDOR GILMAR ANGELO ZAMARCHI PARA CARGO EM COMISSÃO.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, IV da Lei Orgânica do Município e a necessidade de readequação nas lotações de Servidor ocupante de Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que o servidor ocupa o Cargo de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria nº 28.673/2017, sendo necessária sua designação para função diversa;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06 de junho de 2018, a portaria nº 28.763, de 03 de janeiro de 2017, que nomeia o Senhor GILMAR ANGELO ZAMARCHI para ocupar Cargo em Comissão, da seguinte forma:

Onde consta: “(...) Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte Escolar – CC3, ...”

Passa a constar: “ (...) Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Manutenção cx- CC3, ...”

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

CLOVIS CARVALHO NECKEL,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 33.712, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Servidor **AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO** para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Transporte Escolar – FG3.

CLOVIS CARVALHO NECKEL, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 42, 43, 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

RESOLVE:

Nomear o Servidor Público Municipal **AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 2886, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe do Departamento de Transporte Escolar – **FG3**, com vinculação à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 06 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

Cumpra-se.

CLOVIS CARVALHO NECKEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.713, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o servidor AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO a dirigir veículos da Municipalidade.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO O disposto no art. 46 da Lei Complementar Municipal n. 68/2013;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº. 6.160, de 19 de março de 2009, a qual autoriza os titulares de determinados cargos a dirigir veículos de pequeno porte (máximo 05 passageiros), de serviço ou de representação, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dentro do território do Município de Lagoa Vermelha, exceto quando para chegar à localidade dentro do território for inevitável passar por território de municípios limítrofes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 390/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Autorizar o Servidor AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO, no cargo de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a dirigir veículos da Municipalidade, quando imprescindível para o desempenho de suas funções, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO, no cargo de Chefe de Departamento de Transporte Escolar, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal n.º 6.160, de 19 de março de 2009, mediante este termo de aceitação, informo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – compatível com o veículo a ser conduzido, e responsabilizo-me em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegabilidade em via pública, nos termos da lei, bem como estou ciente de minha responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que possa vir a cometer na direção do veículo.

Lagoa Vermelha, 08 de junho de 2018.

AMADEU RODRIGO DALLA COSTA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe